



# 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

GT (Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social)

## PANORAMA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO NORDESTE

Ilena Felipe Barros<sup>1</sup>

João Batista de Lima Martins Neto<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente trabalho visa analisar a formação dos assentamentos rurais na região Nordeste, no sentido de apreender sua contribuição para o desenvolvimento local. A região Nordeste carrega consigo uma história de formação econômica e política de múltiplos significados; entre os quais pode-se destacar a presença forte da resistência do povo e das lutas sociais, frente a apropriação do seu território pelas forças do capital. Uma expressão da organização popular tem sido a luta pela terra e a formação de assentamentos rurais se constituem como espaços de sociabilidade, de produção agrícola e agroecológica, de moradia, de acesso à tecnologia e comercialização, entre outras lutas por direitos e por políticas públicas para o campo. A metodologia refere-se a pesquisa qualitativa e o método crítico dialético como bússola para análise dos dados. Ressalta-se, também, a realização da pesquisa bibliográfica e documental com utilização de dados estatísticos para elucidar o fenômeno estudado. O principal resultado desse estudo é a constatação que a formação dos assentamentos rurais propicia a dinamização da economia local e a redução das desigualdades sociais a partir do acesso à terra.

**Palavras-chave:** Assentamentos Rurais; Nordeste; Reforma Agrária..

### 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho origina-se dos estudos desenvolvidos na iniciação científica vinculada ao Grupo de Pesquisa Questão Social, Política Social e Serviço Social, do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Faz parte, também, dos estudos realizados para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho que se segue discute acerca da formação dos assentamentos rurais no nordeste e seus impactos na realidade local. Logicamente, debruçar-se sobre assentamentos

---

1 Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Doutora em Serviço Social; Docente do Departamento de Serviço Social; ilena.felipe@ufrn.br.

2 Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Graduado em Serviço Social; membro do grupo de estudos e pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social joao.neto.107@ufrn.edu.br.



# 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

rurais emana a compreensão sobre a questão agrária brasileira, que tem origem no período colonial e perpassa toda formação histórica, social e econômica do Brasil. Desde a colonização o acesso à terra foi controlado para restringi-la às classes dominantes. Na contemporaneidade, observa-se que a posse e o domínio das terras brasileiras ainda continuam concentradas em latifúndios para produção de *commodities*, intensificando a concentração fundiária com grande impacto no cotidiano das populações camponesas. Destaca-se que quando uma propriedade não cumpre com sua função social, como prescrito na Constituição Federal, acentuam-se as desigualdades sociais.

Além do mais, os assentamentos rurais são áreas de terras destinadas às famílias de trabalhadores rurais sem terra, resultante da reivindicação popular pelo direito constitucional de acesso à terra e, a formação econômica e política do nordeste é atravessada por múltiplos acontecimentos que garantiram a manutenção do domínio das elites agrárias na região. A formação de assentamentos rurais implica na constituição de espaços de sociabilidade, de produção agrícola e agroecológica, de moradia, de acesso à tecnologia e comercialização, entre outras lutas por direitos e por políticas públicas para o campo.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Breves considerações acerca da constituição dos Assentamentos rurais

A formação dos assentamentos rurais origina-se no processo de incidência política oriundas das reivindicações das comunidades do campo pelo acesso à terra. Destaca-se que a denominação “assentamento rural” emerge da ebulição dos movimentos sociais do campo que ressignificam os acampamentos através da politização dos camponeses, pois, não é só a luta pela terra que está em questão mas sim um modelo de desenvolvimento que privilegia um único tipo de propriedade.

Trata-se de uma conjuntura na qual o avanço das lutas e da organização no campo começa a redefinir os atores, suas concepções e estratégias em face da questão agrária na qual o camponês emerge como um dos atores políticos mais importantes a ser disputado por diferentes sujeitos. Conjuntura em que o nacional-desenvolvimentismo constitui, de certa forma, um denominador comum entre as diversas forças (nacionalistas, populistas, setores da Igreja, comunistas etc) que denunciam o subdesenvolvimento, o latifúndio e o imperialismo. (Araújo, 2005, p. 34)

Antes da implantação de projetos de assentamentos é realizado um trabalho de incidência política que resulta na instalação de um acampamento próximo ou no latifúndio reivindicado. Esse ato político, promove a reflexão sobre o uso da terra que assume um



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

significado, real e simbólico, de um lugar de trabalho, moradia e produção, portanto, de reprodução social camponesa. Logo, a definição de assentamento rural ressalta a ideia do cumprimento da função social da terra a partir das ações do Estado.

Leite (2012) pontua que:

Com os assentamentos, ganham projeção também os seus sujeitos diretos, isto é, os assentados rurais, bem como os movimentos e as organizações que, em boa parte dos casos, garantiram o apoio necessário para que o esforço despendido ao longo de lutas as mais diversas resultasse na constituição de projetos de Reforma Agrária, também conhecidos como assentamentos rurais. Assim, em diferentes situações, número expressivo de trabalhadores que participaram de processos de ocupação de terra deixaram de ser acampados para se tornarem, num momento seguinte, assentados (Leite, 2012 p 112)

No Brasil, a primeira lei de Reforma Agrária foi instituída em 1964 no governo do presidente Castelo Branco sendo elaborada para ser uma resposta à necessidade da distribuição de terras como uma forma de contornar futuras revoluções sociais. Conhecida como Estatuto da Terra, a lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, é promulgada em meio a uma crise de consolidação das alianças políticas que dariam sustentação ao seu governo.

O Estatuto da Terra escancarou-se, então, como um instrumento estratégico para controlar as lutas sociais e desarticular os conflitos por terra. As únicas e pouquíssimas desapropriações serviram apenas para diminuir os conflitos ou realizar projetos de colonização. (Morissawa, 2001 p. 100)

Além de tratar de concepções ligadas ao conceito de reforma agrária, o Estatuto da Terra introduziu novos conceitos e tipificou as propriedades da terra no Brasil, quais sejam: Minifúndio; Módulo Rural; Empresa Rural; Latifúndio improdutivo; Latifúndio por dimensão; e Função Social da Terra. É através deste último conceito que os movimentos sociais de luta por terra reivindicam seu acesso.

Rosa (2012) salienta que, por meio da ação de movimentos sociais, as ocupações tornaram-se um instrumento fundamental de reivindicação para a transformação da estrutura das propriedades rurais.

As ações e as formas de ocupação da terra fazem parte da história de conflitos e controvérsias que deram origem à nação brasileira, ganhando diversos significados ao longo de nossa história. (Rosa, 2012 p. 511)

Até meados da década de 1960 as ocupações, em sua maioria, estavam relacionadas à reivindicação pelo uso do solo, porém, através das ações dos movimentos sociais os grupos



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

passaram a reivindicar o uso e a propriedade das terras. É nesse período que emergem as reivindicações pela Reforma Agrária.

Na década de 1960, as primeiras ocupações que visavam à redistribuição de áreas rurais para famílias de trabalhadores sem-terra eram chamadas de invasões e movimentos organizados cujo objetivo era não apenas o uso, mas a desapropriação e a redistribuição de áreas privadas por parte do Estado, para a realização de projetos de colonização e de Reforma Agrária. (Rosa, 2012 p. 512)

Esse processo evidenciou que as ocupações são um instrumento de reivindicação de terras ao Estado, logo, ocupar tornou-se a forma possível de lutar pelo acesso à terra. É pertinente mensurar que graças ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) o termo ocupação assume o sentido de uma ação estratégica na formulação da Reforma Agrária.

Se o termo invasão, utilizado ao longo dos anos 1960 e 1970, trazia consigo tons pejorativos e denotava prática considerada ilegal no que diz respeito ao direito de propriedade, o uso do substantivo ocupação indica outro cenário. (Rosa, 2012 p 513)

Apesar das equivocadas interpretações de parte da sociedade brasileira, as ocupações são legítimas e validam-se a partir do exercício da função social da terra. O autor destaca que o termo ocupação, difundido pelo MST, está relacionado ao direito constitucional de acesso à terra, onde se garante “a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social” (Brasil, 1964). Além do mais, desde a sua fundação, as ocupações e acampamentos do MST reivindicam o uso socialmente justo de propriedades que não cumpram com sua função social.

A partir dessas considerações, pode-se afirmar que as ocupações são uma ação política de promoção ao direito à terra, estabelecendo limites ao direito da propriedade e o uso especulativo. Assim, demonstra-se o protagonismo dos movimentos sociais na criação de agendas para o Estado. Não obstante, as ocupações tornaram-se parte integrante das ações políticas dos mais diversos movimentos sociais, sejam eles rurais ou urbanos. Atualmente, nota-se que as lutas por moradia, crédito para a pequena produção, alimentação e remoção de famílias em virtude da construção de barragens utilizam da ocupação para validarem suas reivindicações, ocupando prédios públicos e espaços políticos para denunciar os significados da exploração e expropriação.

Girardi (2008) define que:



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

As áreas ocupadas são principalmente latifúndios, terras devolutas e imóveis rurais onde leis ambientais e trabalhistas foram desrespeitadas. De modo geral, as propriedades ocupadas são aquelas que apresentam indicativos de descumprimento da função social da terra, definida no artigo 186 da Constituição Federal. Como o Estado não apresenta iniciativa para cumprir a determinação constitucional, os movimentos socioterritoriais agem para que isso aconteça. (Girardi, 2008 p 77).

Além das ocupações, outro instrumento de reivindicação para a reforma agrária são os acampamentos, geralmente iniciados com o processo de ocupação. Fernandes (2012) define que o acampamento é um espaço de luta e resistência, na qual se materializa a ação coletiva.

O acampamento é uma manifestação permanente para pressionar os governos na realização da Reforma Agrária. Parte desses espaços de luta e resistência é resultado de ocupações de terra; outra parte, está se organizando para preparar a ocupação da terra. A formação do acampamento é fruto do trabalho de base, quando famílias organizadas em movimentos socioterritoriais se manifestam publicamente com a ocupação de um latifúndio (Fernandes, 2012 p 23).

É na vivência dos acampamentos que surgem os sujeitos políticos, através dos acampamentos as famílias demonstram o comprometimento para a conquista da terra e para a construção do território pois o ato de acampar, associado à ocupação, manifesta resistência e persistência. Assim, os acampamentos se caracterizam como espaços de mobilização para pressionar o governo a desapropriação de terras enquanto as ocupações se enquadram como atividades pontuais realizadas no processo de negociação entre o Estado e os reivindicantes.

Com o acirramento das lutas por terra e o crescimento das tensões sociais no campo, observa-se que, a partir da década de 1980, multiplicaram-se os assentamentos rurais no Brasil. Este é definido por Medeiros (2005) como a materialização da reforma agrária possível, pois os assentamentos são espaços de encontro entre as experiências dos trabalhadores e as múltiplas modalidades de intervenção estatal.

Logo, é correto afirmar que o conceito de Reforma Agrária vai além da implantação dos assentamentos, implica na redistribuição da terra e da renda, ou seja, objetiva diminuir o controle dos latifundiários e ampliar a participação dos trabalhadores rurais na posse da terra.

### **2.2 Caracterização da Região Nordeste: breves considerações**

Discorrer sobre o histórico processo de formação do Nordeste, parte da compreensão de que a região nem sempre foi da forma que a conhecemos hoje e as concepções acerca de suas características e delimitações geográficas sofrem alterações no decorrer do tempo.



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

Apesar do principal elemento da economia do Nordeste colonial ser a produção do açúcar, também tiveram outros elementos que garantiam as condições de subsistência destes produtores. No sertão nordestino, por exemplo, foram criadas bases produtivas locais onde se desenvolveram a produção do gado, enquanto nas regiões urbanas e portuárias surgia-se a produção do artesanato. Silva (2010, p 33) descreve que a economia açucareira do Nordeste era composta pela economia pecuária no Agreste e no Sertão que fornecia animais de transporte, de tração, de corte e lenha para as caldeiras.

Dessa forma, mesmo sendo uma unidade econômica altamente especializada na produção de açúcar, ela mantinha em seu entorno, no interior nordestino, um subsistema para seu provimento, mas que era fundamental para a economia açucareira (Silva, 2010 p 34)

Salienta-se ainda que os níveis de desenvolvimento das forças produtivas nas regiões que compreendem o Nordeste e a relação com a metrópole iniciou novas formas de capital no interior de cada uma destas. Pois, nos espaços da região produtora de açúcar, a classe dominante dependia de sua hegemonia na totalidade dos espaços para garantia da sua reprodução. Essa realidade perdurou até o século XIX, quando as classes médias urbanas passaram a se desenvolver trazendo consigo o crescimento das zonas industriais e a expansão comercial. Surge assim, novas configurações acerca do Nordeste, marcadas pela emergência, consolidação e hegemonia de outras formas de produção e interesses de utilização do espaço.

Com o início do cultivo do café no país, a partir das determinações externas das potências imperialistas, surge uma nova região de produção esta se compreende do Vale do Paraíba até o Oeste Paulista.

O Nordeste "açucareiro" era deslocado pela competição inter-imperialista, que centrava sua disputa agora na apropriação e controle da produção do açúcar no Caribe. Em outras palavras, a forma de produção do valor da economia açucareira daquele "Nordeste" não encontrava formas de realização pela via do comércio internacional (Oliveira, 1993 p. 35).

Mesmo com a expansão da produção cafeeira para o Sul do Brasil emergia no Nordeste, uma região na qual sua economia se baseava na produção do algodão e na pecuária. Destaca-se que o cultivo do algodão no Nordeste vai ser demandado a partir da Revolução Industrial pois, com o avanço da indústria têxtil na economia inglesa a demanda mundial pelo algodão cresce exponencialmente. Já a pecuária, integrava o sistema de produção do açúcar.



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

Enquanto o Nordeste passava por um processo de reinvenção econômica, a região cafeeira rompia com os mecanismos da agroexportação devido à sua crescente inviabilidade financeira. Neste contexto, é iniciado o processo de industrialização no Brasil. E, a estrutura de poder sofre transformações significativas, pois as exigências de acumulação de capital impõem uma convivência entre o capital industrial emergente e a oligarquia cafeeira. Inicia-se, assim, um novo período de hegemonia, no qual as relações de produção e o papel do Estado tornam-se mais nítidos e reconhecíveis. Logo, a “região do café” transforma-se na “região da indústria”, onde São Paulo e Rio de Janeiro são o centro e a expansão desta região captura os espaços vazios do Centro-Oeste e o Nordeste torna-se a fonte inesgotável do exército industrial de reserva, fomentando as migrações do Nordeste para o Sudeste a fim de suprir o quantitativo de postos de trabalhos criados pela industrialização.

Nota-se ainda que as contradições existentes no modo de produção e reprodução do capital das duas principais regiões do país, fez-se emergir contradições e conflitos entre as mesmas. Pois, enquanto uma estava em crescimento a outra encontrava-se em estagnação.

É pertinente destacar que as secas passaram a ser tratadas com mais seriedade a partir das situações de calamidades como a fome e prejuízos causados aos produtores rurais. As oligarquias agrárias atribuíam às secas a culpa pelo atraso econômico regional e, a partir do auxílio governamental mantiveram suas produções enquanto se intensificava o êxodo rural para a região Norte, onde se iniciava o ciclo da borracha e para o Sul, destinado o cultivo do café que estava em ascensão e posteriormente para industrialização. Também é pertinente mensurar a ausência de ações governamentais no enfrentamento das consequências das prolongadas estiagens.

Silva (2010) destaca que:

À medida que se consolidava a atividade pecuária e a expansão demográfica nos sertões, as ocorrências de estiagens prolongadas produziam maior calamidade. As políticas governamentais passaram por mudanças significativas com a criação de órgãos oficiais para coordenar as ações de combate às secas por meio das obras hídricas. (Silva, 2010, p. 32)

É somente com a eleição de Epitácio Pessoa como presidente da República (1918-1922) que o Estado passa a desenvolver ações no enfrentamento das secas, buscando ir além das ações pontuais nas quais já eram realizadas, ainda na Primeira República, alguns movimentos sociais e fenômenos políticos expressão o reordenamento político instaurado pelo regime republicano



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

entram em cena o cangaceirismo, coronelismo e a manifestação de uma religiosidade popular de base, sobretudo agrária, surgindo assim os movimentos messiânicos em torno do padre Cícero no Ceará.

No final da década de 1950, após as constatações de diagnósticos do agravamento da crise regional, o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) tratava de uma resposta do governo federal às pressões dos setores econômicos do Nordeste que pontuaram as desigualdades de tratamento regional. A pressão exercida sob o governo provinha dos novos atores da política regional como também das ligas camponesas e dos sindicatos rurais e urbanos que buscavam um novo tratamento para a região. Nesse contexto, cria-se, de forma institucional, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, a SUDENE, e sua atuação parte de uma compreensão da existência de conflitos inter-regionais sendo tratada como uma medida de segurança nacional na qual o desenvolvimento do Nordeste tornava-se necessário para a manutenção do sistema político e social nacional.

Desde da sua elaboração, a SUDENE deveria atuar para a autonomia do Estado no Nordeste o que foi de confronto as oligarquias agrárias da região expressando a discordância ao diagnóstico e as propostas do GTDN que partiam de dois aspectos, quais sejam: a prioridade para a industrialização e as propostas de mudanças estruturais na economia. Pode-se afirmar que a transformação na estrutura produtiva do Nordeste, no desenvolvimento capitalista no Brasil, foi caracterizada pela manutenção da dependência da região ao Sudeste. (Silva, 2010).

Logo, a proposta de industrialização para o Nordeste não implementou uma dinâmica autônoma de expansão manufatureira. Neste cenário a dita “Questão Nordeste” toma proporções nacionais e insere-se na luta política nacional. E, em 1964, a ditadura militar encontra no Nordeste o apoio de políticos ligados às oligarquias, dos proprietários de terras e empresários. Através do interesse de classes, o anticomunismo e o oportunismo, são feitas promessas de desenvolvimento, fim da miséria e a construção de um novo Nordeste (Bernardes, 2007). Os reflexos da ditadura no Nordeste podem ser caracterizados como: a) ampliação de empreendimentos industriais, complexos turísticos e agricultura irrigada; b) expansão da miséria nos aglomerados urbanos da região e a favelização que atinge todas as grandes cidades, especialmente as capitais dos Estados.



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

Através desta compreensão, reside a ideia de uma região problemática que tem o clima como principal fator de atraso. No entanto, a população nordestina registra experiências de luta e resistência, considerando que as relações sociais capitalistas produzem e reproduzem a miséria no campo. Camponeses e movimentos sociais defendem a convivência com o semiárido como possibilidade de viver e produzir enfrentando as contradições do capitalismo.

A convivência vai além da inclusão de novas técnicas, atividades ou práticas produtivas, é uma proposta cultural que contextualiza saberes e práticas apropriados ao ambiente considerando, além das tecnologias, os saberes da população local acerca do espaço, suas problemáticas e soluções construídas ao longo da história (Silva, 2010). Portanto, a convivência compreende-se como a adoção de práticas e concepções inovadoras em contraposição à propostas descontextualizadas como a modernização conservadora da agricultura. Pois, cada proposta de desenvolvimento possui significados ideológicos que perpassam seus interesses socioeconômicos.

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa faz parte do processo de produção do conhecimento e da formação acadêmica, sendo desenvolvida por discentes e docentes através de um método científico. O trabalho que se segue, foi elaborado a partir da abordagem qualitativa, definida por Godoy (1995) como uma forma que inclui concepções técnicas e teóricas e possibilita o melhor entendimento da realidade.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi utilizado o método marxista histórico-dialético que permite apreender o real em sua totalidade e dialética. Como afirma Netto (2009) a metodologia da pesquisa, embasada nos estudos marxistas, permite alcançar as bases do objeto de estudo. Cury (1985) afirma que tal metodologia possibilita o reconhecimento da totalidade de uma realidade através da evidenciação da forma como suas esferas são compostas por determinações e contradições atuais ou superadas. Pois, a totalidade da realidade é interligada a todas as esferas por uma ação recíproca, e a consideração dessas contradições revela a qualidade dialética da totalidade.

A construção do referencial teórico utilizou da revisão bibliográfica, para discorrer acerca da constituição dos Assentamentos Rurais utilizou-se das obras de: Morissawa (2001); Araújo (2005); Medeiros (2005); Girardi (2008); Leite (2012); Rosa (2012) e Fernandes (2012) enquanto as obras de Oliveira (1993); Bernardes (2007) e Silva (2010); contribuíram para a compreensão acerca da formação da Região Nordeste. Ressalta-se, ainda, o estudo de dados estatísticos extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) para elucidar o fenômeno estudado.



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Observa-se que o processo de implantação dos assentamentos rurais inicia-se a partir da incidência política provocada pelas ocupações que são, frutos da reivindicação das comunidades do campo pelo acesso à terra. O objetivo das ocupações é reivindicar a posse e a propriedade das terras, é nesse momento que surgem as reivindicações por Reforma Agrária. Foi através do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que o termo ocupação assumiu esse sentido, sendo estratégico na formulação das bases de justificação e legitimação do MST na demanda pela Reforma Agrária.

A partir dos dados do Banco de Dados das Lutas por Espaços e Território observa-se que entre os anos de 1988 e 2019, foram registradas 7.985 ocupações de terra no Brasil, destas 3.061 ocorreram na região Nordeste. Infelizmente, nem sempre os processos de ocupações são harmônicos, em grande maioria resultam em casos de violência. Os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) revelam que nos últimos 10 anos (entre 2015 e 2024) foram registrados 14.759 casos de conflitos no campo que resultaram na morte de 398 pessoas. Neste sentido, Araújo (2005) pontua que a existência de conflitos por terra, está inscrita na história dos segmentos sociais de trabalhadores rurais e nas suas relações com a terra e os proprietários fundiários, sendo um processo de tensão que, em diferentes momentos, tem obrigado a intervenção do Estado.

Compreende-se que os assentamentos rurais são frutos da resistência e da articulação entre os movimentos sociais e a sociedade civil. Se faz necessário destacar que a implantação de projetos de assentamentos é o início do processo de destinação de terras aos acampados, completando-se com a demarcação das parcelas de terras que serão destinadas a cada família e a construção da infraestrutura básica, como o abastecimento de água e construção de estradas. Para que seja criado um assentamento, é necessário que o Estado intervenha realizando estudos que culminam com a desapropriação do lote, e esse passa a ser gerido pelo INCRA. Essa transferência de posse, autoriza o instituto a destinar a área aos trabalhadores rurais, que passam a ser beneficiários da reforma agrária.

Apesar dos avanços, o conceito de Reforma Agrária vai além da implantação dos assentamentos, implica na redistribuição da terra e da renda, ou seja, objetiva diminuir o controle dos latifundiários e ampliar a participação dos trabalhadores rurais na posse da terra.



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

Ao consultar os dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário acerca da relação dos projetos de assentamentos rurais criados e reconhecidos pelo INCRA, observa-se que, na região Nordeste, desde 1985 - ano na qual se instituiu o I Plano Nacional de Reforma Agrária - foram criados 4.558 assentamentos, distribuídos da seguinte forma:

**TABELA 01** - Número de assentamentos criados no nordeste por UF entre 1985 e 2025

UF	Nº DE ASSENTAMENTOS	Nº DE FAMÍLIAS ASSENTADAS
AL	181	14.485
BA	769	69.434
CE	476	27.632
MA	1.093	158.050
PB	324	16.217
PE	629	39.141
PI	522	38.195
RN	307	21.995
SE	257	15.926
Total do Nordeste	4.558	401.075

**Fonte:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), 2025

Dentre as contribuições da implementação dos assentamentos rurais, destaca-se a redução das desigualdades sociais a partir do acesso à terra e ao trabalho. Pois, a concentração de terra, sob a forma de propriedade privada impulsionada pela centralização de capitais na agropecuária, acompanha a especulação imobiliária, transformando a terra em reserva de valor. É necessário que o desenvolvimento do campo seja pensado com o objetivo de diminuir as injustiças sociais, a partir da destinação de terra ao pequeno e médio produtor que, além de ter espaço para produzir prioriza a agroecologia.

Ao consultar os dados do Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observa-se que o Brasil possui 5.073.324 estabelecimentos agropecuários na qual, 3.897,408 são classificados como de agricultura familiar. Deste montante, na Região Nordeste encontram-se 2.322.719 dos estabelecimentos na



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

qual 1.838.846 são identificados como estabelecimentos de agricultura familiar, em outras palavras, 79.16% dos estabelecimentos agropecuários da região nordeste são da agricultura familiar.

**Tabela 06** - Número de estabelecimentos de agricultura familiar no Nordeste

UF	TOTAL DE ESTABELECEMENTOS	Nº DE ESTABELECEMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR
AL	98.542	82.369
BA	762.848	593.411
CE	394.330	297.862
MA	219.765	187.118
PB	163.218	125.489
PE	281.688	232.611
PI	245.601	197.246
RN	63.452	50.680
SE	93.275	72.060
Total do Nordeste	2.322.719	1.838.846

**Fonte:** Censo Agropecuário do IBGE (2017)

Os dados do Censo Agropecuário de 2017 chamam atenção acerca da condição do produtor em relação às terras. Categorizados como: Proprietário; Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva; Arrendatário(a); Parceiro(a); Comodatário(a); Ocupante e; Produtor sem área.

**Tabela 07** - Condições do produtor em relação às terras

Condição do produtor em relação às terras	Brasil	Nordeste
Proprietário	4.108.639	1.793.934
Concessionário (a) ou Assentado (a) aguardando titulação definitiva	258.309	123.575
Arrendatário	160.124	54.308
Parceiro (a)	115.208	61.991
Comodatário (a)	249.726	163.399



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

Ocupante	104.281	64.394
Produtor sem área	77.037	61.118
Total	5.073.324	2.322.719

**Fonte:** Censo Agropecuário do IBGE (2017)

Observa-se que, na região Nordeste, há 125.512 estabelecimentos na qual a condição do produtor com a terra é de ocupante ou sem área, ou seja, mesmo sem o acesso a terra a população produz. A Reforma Agrária preconiza a distribuição de terras a fim de conceder, ao assentado, o direito ao seu meio de produção. Logo, a política de reforma agrária trata de uma territorialização, em que o principal responsável é o Estado. Além do mais, os assentamentos rurais, buscam sua inclusão econômica através da produção agroecológica capaz de dinamizar a economia local com maior circulação de mercadorias e outros produtos que garantem o maior consumo de alimentos e o fortalecimento do mercado interno do território e do município, tornando-se um estabelecimento de agricultura familiar.

A produção agroecológica, objetiva proporcionar alimentos saudáveis e melhores as condições de vida à comunidade através da comercialização, de fato, essa não é uma tarefa fácil, pois, o modelo de agricultura predominante no Brasil, baseada no monocultivo para exportação dificulta a produção agroecológica e a implantação da reforma agrária. Mesmo assim, a produção agroecológica é um dos pilares da luta dos assentados e agricultores familiares.

Nota-se ainda a existência da formação política aos assentados e agricultores familiares na luta por direitos. O processo de reivindicação pela terra constitui lideranças que participam das ações políticas locais, assumindo a função de porta-vozes acerca das necessidades do grupo. Através da atuação dos sujeitos políticos dos assentamentos, o Estado destina políticas sociais, como acesso à saúde, assistência social, educação e previdência. Como também Políticas Públicas estruturantes na qual se destacam: a) acesso ao crédito, que visa contribuir com a ampliação e consolidação da agricultura familiar para as famílias beneficiadas resultando na criação de renda e melhorando as condições de vida da população rural, por meio do acesso à terra, investimentos produtivos e infraestrutura; b) infraestrutura de produção e comercialização, através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

(PRONAF) que realiza o financiamento para custeio e investimentos à implantação, ampliação ou modernização da estrutura da produção.

Neste sentido, as populações do campo, quando assumem ações políticas coletivas, têm acesso a direitos conquistados e previstos na legislação, mas desconhecidos e negados à população pelas gestões municipais, estaduais e federal. Destaca-se que a ação coletiva tem como resultado o questionamento do *status quo* e, atualmente, além de reivindicar a redução dos latifúndios, assentados e agricultores familiares lutam contra a territorialização do agronegócio no monocultivo e a produção de *commodities*.

### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo evidenciou que logicamente, somente a destinação de terras não é suficiente para o desenvolvimento, é necessário que esteja atrelada a políticas públicas de fomento à produção e comercialização. Apesar dos avanços, observa-se que o processo de destinação de terras para trabalhadores rurais, proposto ao país, mais se assemelha a processos de colonização do que de reforma agrária. Pois a concepção da reforma agrária é além da destinação de terras, ela visa combater as desigualdades sociais através da inclusão produtiva do pequeno e médio produtor garantindo, não somente a terra para morar e produzir, mas também políticas públicas que permitam o acesso a outros direitos sociais como saúde, educação e previdência.

Diante do exposto, é imprescindível para o desenvolvimento da região, de forma econômica e sustentável, que a ação do Estado esteja direcionada a população vulnerável de forma que acolha suas compreensões destinando maiores incentivos às atividades econômicas envolvendo empresas de pequeno e médio porte, viabilizando o maior dinamismo econômico da região. Também é preciso considerar que o Nordeste tem sua particularidade climática, as prolongadas estiagem, por muito tempo, foram responsáveis pelo dito “atraso econômico regional” enquanto o Estado não interviu, através de ações e estratégias de combate à seca, ocorreu a construção imagética do Nordeste como uma região atrasada, em comparação ao sudeste.

Acerca da formação dos assentamentos rurais, pode-se afirmar que são frutos da capacidade de mobilização e resistência dos movimentos sociais. Lutar pelo acesso à terra no Brasil parte da concepção de uma emancipação humana que a dinâmica do capital não atinge. A incessante busca pela realização da reforma agrária parte de um projeto societário que busca,



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

além da terra para produzir, a produção de alimentação saudável e vida digna às populações do campo.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. **Estatuto da Terra**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 dez. 1964.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Caderno Conflitos no Campo Brasil 2024**. Goiânia, 2025.

GIRARDI, Eduardo Paulon; FERNANDES, Bernardo Mançano. A luta pela terra e a política de assentamentos rurais no Brasil: a Reforma Agrária conservadora. **Agrária (São Paulo. Online)**, n. 8, p. 73-98, 2008.

LEITE, Sergio Pereira. Assentamento rural. *In*: CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 110-114.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**. Expressão Popular, 2001.

SILVA, Roberto Marinho Alves; NUNES, Emanuel Márcio. Perfil dos estabelecimentos de agricultura familiar associados em cooperativas na região Nordeste do Brasil. **Redes (St. Cruz Sul, Online)**, v. 30, p. e 18486, 2025.

DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra. **REVISTA NERA**, n. 3, p. 7-27, 2020.